

# LEI Nº 5.723, DE 11 DE JULHO DE 1980

(Publ. "Santo André em Notícias", 19.07.80)

**VIDE DEC. 10.109/80**

**VIDE DEC. 10.266/81**

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Santo André autorizada a promover, anualmente, um concurso literário sob a denominação "Jovens Escritores do ABC".

**Parágrafo único** - O concurso será processado segundo normas estabelecidas em regulamento aprovado pelo Executivo, devendo o gênero do mesmo variar entre poesia, conto e texto teatral.

**Art. 2º** - A Prefeitura premiará em cada concurso 3 (três) participantes, de conformidade com decisão proferida pela Comissão Julgadora.

**Parágrafo único** - Os prêmios serão conferidos em dinheiro, na importância, cada um, equivalente a 5 (cinco) valores referência de que trata a Lei Federal n.º 6.205, de 29 de abril de 1975.

**Art. 3º** - A Comissão Julgadora será composta de 3 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal por indicação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**Parágrafo único** - Cada membro da Comissão fará jus, pelos serviços prestados, a uma gratificação equivalente a 5 (cinco) valores referência de que trata a Lei Federal n.º 6.205, de 29 de abril de 1975.

**Art. 4º** - As despesas com a execução desta lei correrão, no presente exercício, por conta do crédito especial aberto pelo artigo seguinte, destinando-se Cr\$37.203,00 (trinta e sete mil e duzentos e três cruzeiros) para premiação, e Cr\$37.203,00 (trinta e sete mil e duzentos e três cruzeiros) para as gratificações de que tratam o parágrafo único do Art. 2º e o parágrafo único do Art. 3º, respectivamente.

**Art. 5º** - A fim de fazer face às despesas referidas no artigo anterior, fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$74.406,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e seis cruzeiros), classificando-se a despesa sob as seguintes codificações:

	NATUREZA DA DESPESA	Cr\$
507.3131.125	Remuneração de Serviços Pessoais	37.203,00
507.3132.125	Outros Serviços e Encargos	37.203,00
	PROGRAMA DE TRABALHO	
507.08482472.125	Concurso "Jovens Escritores do ABC"	74.406,00

**Art. 6º** - O crédito aberto pela presente lei será coberto com recursos de real economia, configurados no artigo seguinte.

**Art. 7º** - Ficam anulados, na importância de Cr\$74.406,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e seis cruzeiros), o programas e verba abaixo discriminados, constantes dos quadros anexos à Lei n.º 5.649, de 04 de dezembro de 1979, a saber:

	NATUREZA DA DESPESA
507.3120.049	Material de Consumo
	PROGRAMA DE TRABALHO
507.08482472.049	Feira de Cultura Popular; Curso de Extensão Cultural; Salão Jovem de Arte Contemporânea; Festival de Música Sertaneja; Promoção de Artes Plásticas; Exposição Pedagógica e de Arte; Salão Internacional de Fotografias; Festival de Flores; Festival Andreense de Música Popular Brasileira; Espetáculos Teatrais e Musicais; Cinema de Arte; Concurso de Piano P.M.S.A.; e Concurso Jornalístico Cidade de Santo André.

**Art. 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.